TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, COMPONENTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, EXPANSÃO, IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

O objeto contempla o fornecimento de materiais elétricos, luminárias LED, cabos, conectores, dispositivos de proteção, postes, braços de luminárias, estruturas de sustentação, materiais de fixação, componentes de aterramento, relés, bases, drivers e demais materiais necessários à manutenção e melhoria do sistema de iluminação pública municipal.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Administração, não havendo obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Os materiais, unidades de fornecimento e quantitativos encontram-se especificados no Anexo I deste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	CÓDIGO	CÓG TCE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	059.035.551	00090378111	ABRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON 6.6 DE ALTA RESISTÊNCIA, NA DIMENSÃO DE 3,5X300MM, RESISTENTE À TRAÇÃO E À RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA. POSSUI SISTEMA DE TRAVAMENTO AUTOMÁTICO TIPO CATRACA. FORNECIDA EM **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	PACOTE	15
02	053.006.832	131626-5	ALÇA – DE AÇO, COM FORMATO DE PRE FORMADA, PARA SER UTILIZADA EM REDE ELETRICA, COM SEÇÃO MENSAGEIRO DE 10MM A 16MM, INTERVALO DE DIAMETRO DE APLICAÇÃO 6,45 MMMINIMA E 7,50 MM MÁXIMA. FORNECIDA EM **PACOTE COM 50 UNIDADES.**	PACOTE	30
03	053.006.833	131626-5	ALÇA – DE AÇO, COM FORMATO DE PRE FORMADA, PARA SER UTILIZADA EM REDE ELETRICA, COM SEÇÃO MENSAGEIRO DE 50MM, INTERVALO DE DIAMETRO DE APLICAÇÃO 12MM MINIMA E 13MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 650MM. FORNECIDA EM **PACOTE COM 50 UNIDADES.**	PACOTE	10
04	059.045.118	150715-0	BASE PARA RELE FOTOELETRICO - EM PVC, DE 1000 WATTS. PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA.	UNID	1000
05	024.005.806	160840-1	BRACO CURVO PARA SUPORTE DE LUMINARIA - PARA USO EM POSTE DE ILUMINACAO PUBLICA GALVANIZADO, MEDINDO 3,00MT X 48MM, ESPESSURA DO TUBO DE 2,00MM A 3,00MM, RAIO DE CURVATURA DE APROXIMADAMENTE 500MM A 600MM E TIPO DE FIXAÇÃO COM SISTEMA FLAGEDO COM SAPATA/BASE. DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 14744.	UNID	100
06	024.005.807	160840-1	BRACO CURVO PARA SUPORTE DE LUMINARIA - PARA USO EM POSTE DE ILUMINACAO PUBLICA GALVANIZADO, 1,50MT X 48MM, ESPESSURA DO TUBO DE 2,00MM A 3,00MM, RAIO DE CURVATURA DE APROXIMADAMENTE 500MM A 600MM E TIPO DE FIXAÇÃO COM SISTEMA FLAGEDO COM SAPATA/BASE. DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 14744.	UNID	100
07	061.245.120	00054982	CABO DE ALUMINIO TIPO QUADRUPLEX COM SEÇÃO DE 35MM², COMPOSTO POR QUATRO CONDUTORES CONCÊNTRICOS DE ALUMINIO, SENDO TRÊS FASES E UM NEUTRO MENSAGEIRO. REVESTIDO COM ISOLAMENTO EM POLIETILENO RETICULADO (XLPE).	METRO	3500

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE RODRIGUES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/D0623B1D34C645919E219BF63188E0C4

08	061.245.121	0008390	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM CONDUTOR DE 10MM², ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOFIXO (PR/XLPE/HEPR) RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 90º E TENSÃO NOMINAL DE 1KV. COR PRETA.	METRO	1000
09	061.245.122	0008390	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM CONDUTOR DE 10MM², ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOFIXO (PR/XLPE/HEPR) RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 90º E TENSÃO NOMINAL DE 1KV. COR VERDE.	METRO	1000
10	061.245.123	418347-9	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM CONDUTOR DE 16MM², ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOFIXO (PR/XLPE/HEPR) RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 90º E TENSÃO NOMINAL DE 1KV. COR AZUL.	METRO	1000
11	061.245.124	418347-9	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM CONDUTOR DE 16MM², ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOFIXO (PR/XLPE/HEPR) RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 90º E TENSÃO NOMINAL DE 1KV. COR PRETA.	METRO	1000
12	061.245.125	172702-8	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM CONDUTOR DE 2,5MM², ISOLADO EM PVC 70ºC, TENSÃO NOMINAL DE 450/750V. COR PRETA.	METRO	1000
13	061.245.126	0008390	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM CONDUTOR DE 25MM², ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOFIXO (EPR/XLPE/HEPR) RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 90º E TENSÃO NOMINAL DE 1KV. COR PRETA.	METRO	1000
14	061.245.127	0002110	CABO ELETRICO TIPO TRIPLEX COM CONDUTORES DE ALUMINIO DE 10MM², COMPOSTO POR TRÊS FIOS TORCIDOS, SENDO DOIS CONDUTORES FASE E UM NEUTRO MENSAGEIRO. REVESTIDO COM ISOLAMENTO EM POLIETILENO RETICULADO (XLPE).	METRO	1000
15	061.245.128	0001437	CABO ELETRICO TIPO TRIPLEX COM CONDUTORES DE ALUMINIO DE 16MM², FORMADO POR DOIS CONDUTORES FASE EM NEUTRO MENSAGEIRO. ISOLADO EM POLIETILENO RETICULADO (XLPE). POSSUI E DIELETRICA.	METRO	1000
16	061.245.129	00090378159	CABO TIPO PP DOIS CONDUTORES DE COBRE EXTRA FLEXIVEL DE 2,5MM² (2X2,5MM) ISOLADOS INDIVIDUALMENTE EM PVC E RECOBERTOS POR CAPA EXTERNA EM PVC FLEXIVEL NA COR PRETA. TENSÃO NOMINAL DE 300/500V.	METRO	1000
17	061.245.130	00030353	CABO ELETRICO - PP 3X2,5MM CONDUTORES DE FIOS DE COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 4, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC) TIPO BWF, CLASSE TERMICA 70ºC. COBERTURA DE COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC) TIPO ST1. PRODUTO CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE INMETRO. NORMA APLICAVEL: NBR 13249. **ROLO COM 100 METROS.**	ROLO DE 100 MT	50
18	061.010.095	000891886	CAIXA DE PASSAGEM FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, COM DIMENSÕES DE 400X400MM, EQUIPADA COM TAMPA REMOVIVEL REFORÇADA.	UNID	100
19	047.003.420	40082-3	CONDUITE - CONDUITE COM CURVA DE 90º, BITOLA DE 3/4, FABRICADO EM ALUMINIO OU LIGA METALICA COM PINTURA ELETROSTATICA CINZA.	UNID	500
20	059.070.251	152015-6	CONECTOR - CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO TH PARA HASTE 5/8, FABRICADO EM BRONZE DE ALTA CONDUTIVIDADE E RESISTÊNCIA A COROSÃO.	UNID	200
21	123.002.003	0008166	CONECTOR – CONECTOR DO TIPO PERFURANTE CDP 120X25.	UNID	300

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE RODRIGUES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/D0623B1D34C645919E219BF63188E0C4

22	059.035.552	087654321'00 29358	CONECTOR – CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 50/240 TENSÃO ATÉ 1KV (CONDUTOR PRINCIPAL DE 50MM² - 240MM²)	UNID	50
23	062.107.128	0002120	CONECTOR – CONECTOR PERFURANTE DO TIPO CDP 70 10MM	UNID	2000
24	059.036.658	00027166	CONECTOR - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-95, CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-06/07 PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1.000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE (0,6/1KV) E/OU PVC (750V). ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. PODE SERUSADO EM CABOS FLEXIVEIS E RIGIDOS. PRINCIPAL: 16-95MM², DERIVADÇÃO: 4-35MM².	UNID	1000
25	059.030.443	00083937	CHAVE – CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 150ª 220V ABERTA	UN	20
26	122.001.003	00034666	CHAVE - CONTATORA TRIPOLAR 65A 220V - ABERTA	UN	20
27	059.030.444	00034665	CHAVE – CONTATORA TRIPOLAR 80ª 220V – ABERTA	UN	20
28	059.025.372	0005103	DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,CURVA C,DE 63A,CLASSE DE INTERRUPCAO DE 3KA,220/380 V,COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO	UN	20
29	059.025.373	00074617	DISJUNTOR - TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 32A	UN	20
30	056.010.596	378595-5	DISJUNTOR – TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 80ª	UN	20
31	059.025.374	000890172	DISJUNTOR - TIPO DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS) CLASSE 2 1P 40KA 275V POSSUI 1 POLO, CORRENTE NOMINAL DE 40000A.	UN	50
32	059.070.252	296041-9	FITA ISOLANTE – FITA ISOLANTE EM PVC ANTI CHAMA NA COR PRETA, DE ALTA TENSAO USO ATÉ 750V, MEDINDO (19MM X 20M) ROLO DE 20 METROS	UN	1000
33	059.070.253	433673-9	FITA ISOLANTE – FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, MEDINDO 19MMX10M. USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	UN	20
34	059.070.254	00058844	HASTE - PARA ATERRAMENTO,COBRE,5/8¨, COM COMPRIMENTO DA HASTE DE 3,0 M	UN	100
35	062.005.018	00021338	LUMINARIA – LUMINARIA PUBLICA DE LED POTÊNCIA 200W. LENTE EM ACRILICO C/ BASE PARA RELE, PINTURA ELETROSTATICA, ANGULO DE ABERTURA DE 180º, COM FLUXO LUMINOSO DE 20.700 ATÉ 36.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR 6500K, BIVOLT, VIDA ÚTIL 50.000.000 DE HORAS, IP-66	UN	100

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE RODRIGUES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/D0623B1D34C645919E219BF63188E0C4

			COM 5 ANOS DE GARANTIA LUMINARIA DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO E JUNTAMENTE COM CATALOGO/FOLDER FABRICAÇÃO NACIONAL.		
36	062.005.019	00078294	LUMINARIA – LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, TECNOLOGIA LED DE 60W, LENTE EM ACRILICO C/ BASE PARA RELE, PINTURA ELETROSTATICA, ANGULO DE ABERTURA DE 180º, COM FLUXO LUMINOSO DE 9.000 ATÉ 10.800 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR 5.000K OU 6.000K, BIVOLT, VIDA ÚTIL 50.000.000 DE HORAS, IP-66 COM 5 ANOS DE GARANTIA LUMINARIA DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO E JUNTAMENTE COM CATALOGO/FOLDER FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	300
37	062.005.020	00078294	LUMINARIA – LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA DE LED POTÊNCIA 100W. LENTE EM ACRILICO C/ BASE PARA RELE, PINTURA ELETROSTATICA, ANGULO DE ABERTURA DE 180º, COM FLUXO LUMINOSO DE 15.000 A 18.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR 5.000K À 6.500K, BIVOLT, VIDA ÚTIL 50.000.000 DE HORAS, IP-66 COM 5 ANOS DE GARANTIA LUMINARIA DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO E JUNTAMENTE COM CATALOGO/FOLDER FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	300
38	062.005.021	00078294	LUMINARIA – LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA DE LED POTÊNCIA 150W. LENTE EM ACRILICO C/ BASE PARA RELE, PINTURA ELETROSTATICA, ANGULO DE ABERTURA DE 180º, COM FLUXO LUMINOSO DE 22.500 À 27.000 LÚMENS, TEMPERATURA DE COR 5.000K À 6.500K, BIVOLT, VIDA ÚTIL 50.000.000 DE HORAS, IP-66 COM 5 ANOS DE GARANTIA LUMINARIA DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO E JUNTAMENTE COM CATALOGO/FOLDER FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	300
39	053.002.310	0001561	PARAFUSO COM PORCA – DE FERRO, TIPO MAQUINA, DE ROSCA, NAS DIMENSOES 16 X 125MM	UN	200
40	053.002.241	00023423	PARAFUSO COM PORCA - DO TIPO CABECA QUADRADA (MAQUINA) 16 X 200MM FENDA COM PORCA FERRO ZINCADO	UN	200
41	053.002.311	00082254	PARAFUSO COM PORCA – DO TIPO CABECA QUADRADA (MAQUINA) 16 X 250MM FENDA COM PORCA FERRO ZINCADO	UN	200
42	053.002.242	00023403	PARAFUSO COM PORCA – DO TIPO CABECA QUADRADA (MAQUINA) 16 X 300MM FENDA COM PORCA FERRO ZINCADO	UN	100
43	053.002.312	00023404	PARAFUSO COM PORCA - DO TIPO CABECA QUADRADA (MAQUINA) 16 X 350MM FENDA COM PORCA FERRO ZINCADO	UN	100
44	027.270.212	263614-0	RELÉ - RELÉ FOTO CELULA BIVOLTE 1000W 220V, CARGA NOMINAL 1800V.A.	UN	1000
45	056.004.168	0001418	ROLDANA – ROLDANA DE PORCELANA 72X72MM, COM EIXO METALICO GALVENIZADO E FURO CENTRAL PARA FIXAÇÃO.	UN	200
46	056.010.597	337248-0	POSTE DE CONCRETO ARMADO T, ALTURA NOMINAL DE 10 METROS E ESFORÇO NOMINAL DE 150DN. CONFECCIONADO CONFORME ABNT NBR8451-1 E NBR8415-2, COM ACABAMENTO EM CONCRETO LISO E PONTOS DE FIXAÇÃO PADRONIZADAS.	UN	100

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE RODRIGUES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/D0623B1D34C645919E219BF63188E0C4

47	056.010.598	00081677	POSTE DE CONCRETO ARMADO T, ALTURA NOMINAL DE 10 METROS E ESFORÇO NOMINAL DE 300 DN. CONFECCIONADO CONFORME ABNT NBR8451-1 E NBR8415-2, COM ACABAMENTO EM CONCRETO LISO E PONTOS DE FIXAÇÃO PADRONIZADAS.	UN	100
48	056.010.599	00081677	POSTE DE CONCRETO ARMADO T, ALTURA NOMINAL DE 11 METROS E ESFORÇO NOMINAL DE 300 DN. CONFECCIONADO CONFORME ABNT NBR8451-1 E NBR8415-2, COM ACABAMENTO EM CONCRETO LISO E PONTOS DE FIXAÇÃO PADRONIZADAS.	UN	100
49	056.010.600	337248-0	POSTE DE CONCRETO ARMADO T, ALTURA NOMINAL DE 11 METROS E ESFORÇO NOMINAL DE 600 DN. CONFECCIONADO CONFORME ABNT NBR8451-1 E NBR8415-2, COM ACABAMENTO EM CONCRETO LISO E PONTOS DE FIXAÇÃO PADRONIZADAS.	UN	50
50	056.010.601	337248-0	POSTE DE CONCRETO ARMADO T, ALTURA NOMINAL DE 12 METROS E ESFORÇO NOMINAL DE 300 DN. CONFECCIONADO CONFORME ABNT NBR8451-1 E NBR8415-2, COM ACABAMENTO EM CONCRETO LISO E PONTOS DE FIXAÇÃO PADRONIZADAS.	UN	10
51	056.010.602	337248-0	POSTE DE CONCRETO ARMADO T, ALTURA NOMINAL DE 7 METROS E ESFORÇO NOMINAL DE 150 DN. CONFECCIONADO CONFORME ABNT NBR8451-1 E NBR8415-2, COM ACABAMENTO EM CONCRETO LISO E PONTOS DE FIXAÇÃO PADRONIZADAS.	UN	10
52	062.107.130	00050996	POSTE - METALICO TELECONICO RETO, GALVANIZADO A FOGO, COM ALTURA LIVRE DE 11 METROS,COM PROFUNDIDADE DE ENGASTAMENTO DE 1,60 TOTALIZANDO UM POSTE DE 12,60, ESPESSURA DE 3MM, DIAMETRO DA BASE 5,1/2, DIAMETRO DO TOPO 4 POLEGADA, LISO.	UN	100
53	062.107.131	00060550	POSTE - DO TIPO METALICO ORNAMENTAL EM COLUNA CONTINUA, RETA CIRCULAR, 4 METROS DE ALTURA LIVRE, DIAMETRO DA BASE 100MM A 140MM, DIAMETRO NOMINAL DO TOPO NA FAIXA APROXIMADA DE 60,3MM A 88,9MM , BASE FLANGEADA C/ 4 CHUMBADORES DE AÇO PARA FIXAÇÃO EM CONCRETO, ESPESSURA DA COLUNA METALICA DE 3,00MM, , COM 02 REBATEDORES EM ALUMINIO, GALVANIZADO A FOGO INTERNA E EXTERNAMENTE, PINTADO NA COR BRANCA, COM 02 PROJETORES LED 100 W, COR BRANCA LUZ DO DIA.	UN	100
54	062.107.132	00060550	POSTE - DO TIPO METALICO ORNAMENTAL EM COLUNA CONTINUA, RETA CIRCULAR, 7 METROS DE ALTURA LIVRE, DIAMETRO DA BASE 100MM A 140MM, DIAMETRO NOMINAL DO TOPO NA FAIXA APROXIMADA DE 60,3MM A 88,9MM , BASE FLANGEADA C/ 4 CHUMBADORES DE AÇO PARA FIXAÇÃO EM CONCRETO, ESPESSURA DA COLUNA METALICA DE 3,00MM, , COM 02 REBATEDORES EM ALUMINIO, GALVANIZADO A FOGO INTERNA E EXTERNAMENTE, PINTADO NA COR BRANCA, COM 02 PROJETORES LED 100 W, COR BRANCA LUZ DO DIA.	UN	100
55	059.025.375	000890172	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTOS 275V 40KA	UN	50
56	053.006.834	349327-0	FITA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA CINTAMENTO DE POSTE, LARGURA DE 3/4" (ROLO COM 30 METROS)	UN C/30 METROS	3
57	053.006.151	417574-3	FECHO - EM ACO,UTILIZADO PARA FECHAMENTO DE FITA EM ACO DE 3/4 VA	UN	150
58	059.025.376	00085485	DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR, CURVA C, DE 10A, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 3KA, 220/380 V, COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO	UN	120
59	059.090.053	00071482	ARMACAO SECUNDARIA – ACO GALVANIZADO, 1 ESTRIBO 110X50X5,0MM 125X16MM PARA INSTALACAO DE POSTE DE ENERGIA (SUPORTE TIPO “D”)	UN	40

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE RODRIGUES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/D0623B1D34C645919E219BF63188E0C4

60	053.002.313	00057929	PARAFUSO COM PORCA - PARAFUSO AUTOBROCANTE ZINCADO 1/4 X 7/8, SEXTAVADO, COM ARRUELA DE ACO E ARRUELA DE VEDACÃO.	UN	300
61	059.036.745	00058736	PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE LUMINARIA - DRIVER (FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICA) DE REPOSIÇÃO PARA LUMINÁRIA LED DE 60W	UN	15
62	059.036.746	00058736	PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE LUMINARIA - DRIVER (FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICA) DE REPOSIÇÃO PARA LUMINÁRIA LED DE 100W	UN	20
63	059.036.747	00058736	PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE LUMINARIA - DRIVER (FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICA) DE REPOSIÇÃO PARA LUMINÁRIA LED DE 150W	UN	15
64	059.091.001	55829-0	CONECTOR - CONECTOR BIMETÁLICO TIPO CUNHA PARA ATERRAMENTO	UN	100
65	059.091.002	00023001	GEL ISOLANTE BICOMPONENTE PARA VEDAÇÃO DE EMENDAS ELÉTRICAS, 420G. UTILIZADO NAS CONEXÕES QUE FICAM DENTRO DAS CAIXAS DE PASSAGEM SUBTERRÂNEAS (ITEM 19 DA LISTA PRINCIPAL), EVITANDO CURTO-CIRCUITO POR INFILTRAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA.	UN	20

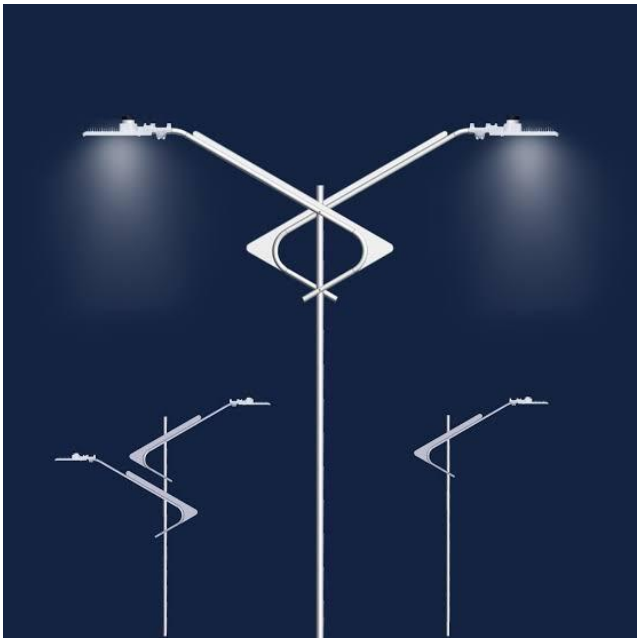


IMAGEM ILUSTRATIVA DO ITEM 53 E 54.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação decorre da necessidade de garantir a continuidade e a adequada prestação dos serviços de iluminação pública do Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

O sistema de iluminação pública necessita de intervenções permanentes em razão do desgaste natural dos equipamentos, falhas elétricas, queima de luminárias e componentes, danos provocados por intempéries, acidentes, vandalismo, necessidade de substituição de estruturas e implantação de novos pontos de iluminação.

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE RODRIGUES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/D0623B1D34C645919E219BF63188E0C4

A disponibilidade de materiais é indispensável para possibilitar a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, recuperação de pontos de iluminação, substituição de componentes danificados, expansão da rede e modernização do parque de iluminação pública.
A ausência de materiais disponíveis para pronta utilização pode ocasionar atrasos na correção de falhas, prolongamento do período em que determinados pontos permanecem sem iluminação e prejuízos à continuidade dos serviços públicos.
A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza futura, eventual e variável da demanda, permitindo que os materiais sejam adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração, evitando a formação de estoques excessivos e aquisições antecipadas.
A contratação encontra-se fundamentada nas necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar, que integra a fase preparatória do processo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços destinado à futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos, materiais, componentes, peças e acessórios de iluminação pública.
Os materiais serão utilizados de acordo com as demandas identificadas pela Administração, especialmente para:
a) manutenção preventiva da rede de iluminação pública;
b) manutenção corretiva;
c) substituição de luminárias e componentes;
d) recuperação de pontos de iluminação;
e) instalação de novos pontos;
f) expansão da rede de iluminação;
g) substituição de postes e estruturas;
h) reparos em redes elétricas;
i) proteção das instalações elétricas;
j) implantação e manutenção de sistemas de aterramento;
k) manutenção de redes aéreas e subterrâneas;
l) substituição de componentes elétricos danificados;
m) modernização do parque de iluminação pública;
n) substituição de drivers e demais componentes de luminárias LED, quando tecnicamente viável.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante solicitação da Administração, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária.
A solução permite maior planejamento das aquisições, redução da necessidade de compras emergenciais, maior agilidade no atendimento das demandas e manutenção da continuidade dos serviços de iluminação pública.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior e estar em perfeitas condições de uso.
Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas, características, dimensões, capacidades, unidades e quantitativos estabelecidos no Anexo I deste Termo de Referência.
Deverão ser observadas as normas técnicas brasileiras aplicáveis a cada produto, bem como os requisitos de segurança, desempenho, qualidade, durabilidade e compatibilidade.
Quando exigível pela legislação ou pelas normas técnicas pertinentes, os produtos deverão possuir certificação, registro ou comprovação de conformidade perante o INMETRO ou demais órgãos competentes.
Os materiais deverão possuir características compatíveis com a infraestrutura de iluminação pública existente no Município.

Deverão ser observados, conforme aplicável a cada produto:
a) tensão, potência, corrente e capacidade;
b) dimensões e características construtivas;
c) resistência mecânica e elétrica;
d) proteção contra intempéries;
e) eficiência e durabilidade;
f) compatibilidade com os equipamentos existentes;

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE RODRIGUES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/D0623B1D34C645919E219BF63188E0C4

g) grau de proteção;
h) requisitos de aterramento e isolamento;
i) requisitos de identificação e embalagem;
j) demais características previstas nas especificações técnicas.
Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento.
Quando aplicável, os produtos deverão ser acompanhados de manuais, catálogos, fichas técnicas, certificados de conformidade, documentos de garantia e demais documentos necessários à comprovação de suas características.
Para as luminárias LED deverão ser observadas integralmente as características estabelecidas no Anexo I, especialmente quanto à potência, fluxo luminoso, temperatura de cor, tensão de funcionamento, grau de proteção, vida útil, base para relé, garantia e demais requisitos técnicos.
Não será admitido o fornecimento de materiais com características ou qualidade inferiores às especificadas neste Termo de Referência.

6. DA EXECUÇÃO

6.1. Manter, durante toda execução do contrato formado após processo licitatório compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive todas as condições de cadastramentos e habilitação exigidas na licitação.

6.2. Serão recebidos no local designado pela Administração somente o item que vier nas quantidades exatas constantes na solicitação emitida para a DETENTORA DA ATA, caso não ocorra desta forma a mesma deve entrar em contato com o Fiscal do Contrato ou setor demandante e comunicar previamente o motivo de não executar a Ordem de Fornecimento conforme solicitação.

6.3. A DETENTORA DA ATA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE mediante responsável pelo recebimento dos materiais, todos os meios necessários para demonstrar a qualidade dos itens entregues, permitindo sua verificação de conformidade com as especificações previstas neste Termo de Referência.

6.4. É de responsabilidade da DETENTORA DA ATA, todos os custos com transportes, cargas e descargas, do objeto deste Termo de Referência até o local indicado pela CONTRATANTE, assim como as suas referidas colocações do objeto no local do destino, que deverá ser informado na solicitação do serviço.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato decorrente da Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O fiscal da Ata de Registro de Preço anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

7.3. A fiscalização será realizada na entrega dos serviços requisitados neste presente termo de referência e posterior edital de acordo a fiscalização será realizada pelo fiscal do contrato servidor da prefeitura municipal, será formalizado a nomeação do fiscal dos contratos a serem elaborados.

8. DO PAGAMENTO

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE RODRIGUES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/D0623B1D34C645919E219BF63188E0C4

8.1. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.2. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.3. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material, observado o cronograma de pagamento estabelecido pela Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, em conformidade com art. 141 da Lei 14.133/2021.

8.4. A Contratada deverá apresentar as seguintes regularidades, acompanhado das notas fiscais ou instrumento de cobrança equivalente:

8.5. Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

Certidão de Regularidade de Tributos Municipais;

Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais;

Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10. ESTIMATIVA DE VALOR

Estima-se o valor da contratação em R$ 2.786.688,83 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos).

11. DA ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA

A despesa financeira decorrente da aquisição dos objetos supracitados definidos, ocorrerá por dotação orçamentária das secretarias municipais e departamentos participantes do certame:

Em se tratando às dotações orçamentárias para **CONSUMO;**

ORGÃO	UNID	PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	FICHA	FONTE
02	05	2193	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	3.3.90	65	1.1.500
		2193	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	4.4.90	66	1.1.500
		2701	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	3.3.90	75	1.1.500
		2701	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	4.4.90	76	1.1.500
		2701	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	3.3.90	531	2.1.500
		2701	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	4.4.90	561	1.1.759

12. PRAZO DE VALIDADE

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE RODRIGUES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/D0623B1D34C645919E219BF63188E0C4

O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, caso seja feito contrato, a data de validade será de 12 (doze) meses ou conforme necessidade administrativa.

13. DA GARANTIA

Os produtos fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observados os prazos estabelecidos pelo fabricante e aqueles especificamente definidos nas especificações de cada item.

Para as luminárias LED, deverá ser observada a garantia mínima de 05 (cinco) anos, quando assim estabelecido na especificação do respectivo item.

Durante o período de garantia, constatado defeito de fabricação, falha de funcionamento ou desconformidade não decorrente de utilização inadequada, a contratada deverá providenciar a substituição ou reparação do produto, conforme o caso, sem qualquer custo adicional para a Administração.

Os produtos que apresentarem defeito ou desconformidade deverão ser substituídos por produtos novos e de características iguais ou superiores às originalmente fornecidas, no prazo estabelecido pela Administração.

A garantia não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e adequação dos produtos fornecidos.

14. LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS REQUISITADOS

Os objetos do certame quando requisitados devem ser entregues nas unidades, secretarias, setores, departamentos administrativos que requisitarão a entrega no endereço previamente informado à empresa vencedora do certame em horário de funcionamento dos mesmos que serão previamente informados na Nota de Requisição.

15. DO PRAZO PARA ENTREGA

O prazo para entrega dos materiais será de **20 (VINTE) dias corridos para os postes metálicos e de concreto** e **10 (DEZ) dias corridos para os demais itens do certame** a contar do recebimento da nota de empenho, requisição ou documento equivalente.

16. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

16.1. O contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal De São José Dos Quatro Marcos e a licitante vencedora do certame incluirá as condições estabelecidas neste termo de referência e edital, outras necessárias a fiel execução do objeto desta licitação, não ficando na obrigação da prefeitura a aquisição do quantitativo total estipulado os itens da presente proposta.

16.2. A Prefeitura Municipal poderá solicitar empenho conforme suas necessidades dentro da vigência deste.

16.3. A empresa vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços eventualmente adquiridos presentes nos termos de aquisição do objeto neste termo de referência e edital e ficará responsável pela entrega na qualidade e na sua totalidade conforme a requisição;

16.4. Observar, na emissão das notas fiscais para pagamento, o disposto pela legislação tributária do município e as regras de retenção do Imposto de Renda, dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

16.5. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição dos materiais relacionados no Anexo I.

16.6. As aquisições ocorrerão de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente pela Administração.

16.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir a totalidade dos quantitativos estimados.

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE RODRIGUES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/D0623B1D34C645919E219BF63188E0C4

16.8. Os quantitativos previstos são estimativos e poderão ser utilizados total ou parcialmente, conforme as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

16.9. A contratada deverá entregar os produtos no local indicado pela Administração, no Município de São José dos Quatro Marcos/MT, conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento.

16.10. O prazo de entrega será de 20 (VINTE) dias corridos para os postes metálicos e de concreto e 10 (DEZ) dias corridos para os demais itens do certame, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, salvo prazo diverso estabelecido no instrumento convocatório.

16.11. As despesas com transporte, carga, descarga, seguro e demais custos necessários ao fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da contratada, salvo disposição expressa em contrário.

16.12. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições, devidamente embalados e protegidos contra danos decorrentes de transporte e armazenamento.

16.13. O recebimento dos materiais será realizado por servidor designado pela Administração, mediante conferência quantitativa e qualitativa.

16.14. Os materiais que apresentarem avarias, defeitos, divergências de quantidade ou desconformidade com as especificações poderão ser recusados, devendo ser substituídos pela contratada sem ônus para a Administração.

16.15. O recebimento dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e adequação dos produtos.

16.16. A contratação será estruturada preferencialmente por item, considerando a diversidade dos materiais e a possibilidade de fornecimento independente, de modo a ampliar a competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados.

16.17. A contratada deverá manter, durante a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

16.18. A contratada deverá se atentar nos objetos que serão licitados, observando sempre as potência e capacidade dos produtos, lembrando que serão utilizados para iluminação pública onde a potência/tensão dos mesmos é diferente de uma iluminação residencial.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

a) fornecer os materiais de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e na Ata de Registro de Preços;

b) cumprir os prazos de entrega estabelecidos;

c) fornecer produtos novos, de primeiro uso e em perfeitas condições;

d) responsabilizar-se pela qualidade e adequação dos produtos fornecidos;

e) substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os materiais recusados ou que apresentem defeitos ou desconformidades;

f) responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua responsabilidade no fornecimento;

g) fornecer, quando solicitado, catálogos, fichas técnicas, certificados, manuais e demais documentos necessários à comprovação das características dos produtos;

h) observar as normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis;

i) responsabilizar-se pelos custos de transporte e entrega dos produtos, salvo disposição expressa em contrário;

j) comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas;

k) manter, durante a vigência da Ata e dos instrumentos dela decorrentes, as condições de habilitação exigidas;

l) cumprir as condições de garantia dos produtos;

m) responder integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução do fornecimento;

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE RODRIGUES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/D0623B1D34C645919E219BF63188E0C4

n) não transferir a terceiros as obrigações assumidas sem prévia autorização da Administração, quando exigível;
o) atender às determinações dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação.

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da Administração:
a) emitir as Ordens de Fornecimento de acordo com suas necessidades;
b) fornecer à contratada as informações necessárias ao adequado fornecimento dos materiais;
c) acompanhar e fiscalizar a execução da contratação;
d) receber e conferir os materiais entregues;
e) verificar a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas;
f) recusar os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou divergências;
g) solicitar a substituição dos produtos em desacordo com as especificações;
h) comunicar formalmente à contratada as irregularidades verificadas;
i) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas;
j) disponibilizar as condições necessárias para o recebimento dos materiais;
k) designar servidor ou equipe responsável pela gestão e fiscalização da contratação;
l) aplicar as medidas administrativas e penalidades cabíveis quando constatado descumprimento das obrigações assumidas.

19. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

19.1. A licitante deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de materiais para iluminação pública compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da presente contratação.
19.2. Preferencialmente que a proposta seja encaminhada juntamente com o catalogo dos itens com fotos e descrição.

São José dos Quatro Marcos – MT, 29 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
VIVIANE RODRIGUES
Data : 26/10/2026 10:16:09
CPF:***.***-.441-59

Viviane Rodrigues
Chefe de Dpto. de Compras da Obras
Portaria 016/2024

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE RODRIGUES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/D0623B1D34C645919E219BF63188E0C4